



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 048/2009

de 11 de março de 2009.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Adquirir uma unidade de terapia intensiva (UTI) móvel, para atender este Município.”

### JUSTIFICATIVA

Vila Valério é um Município com mais de treze mil habitantes e não dispõe de uma UTI móvel para atendimento a comunidade em geral. A necessidade desse equipamento é imprescindível para um melhor atendimento ao povo e dará mais segurança ao transporte de pessoas que estão em situação clínica mais delicada.

As UTI's móveis são equipadas com os mais modernos aparelhos e toda medicação necessária que dá agilidade no atendimento, um dos fatores que contribuem para salvar vidas. Os pacientes são transportados com todo o conforto e assistência médica de alto padrão até a unidade hospitalar.

Atualmente, o cidadão com enfermidade crítica é transportado por ambulâncias comuns, o que agrava ainda mais a situação e muitas vezes contribui para o falecimento do indivíduo.

Sabemos que o solicitado equipamento é de alto custo, mas é necessário para ajudar a salvar vidas. Por tal razão esperamos que nosso pedido seja atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2009.

LUIZ MENEGUELE  
Vereador